



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS
PERMISSIONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE
BLUMENAU, GASPAR E POMERODE -SC**

Exmo. Senhor
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau
Senhor Lairton Leite
Nesta

PLANO SANITÁRIO PARA PARA PREVENÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DO COVID-19 NO TRANSPORTE COLETIVO DE BLUMENAU

O SINDETRANSCOL, vem propor este plano sanitário e operacional a ser observado quando do retorno do transporte coletivo em Blumenau (SC), com objetivo de proteger VIDAS, quer seja dos trabalhadores do transporte ou dos usuários. Portanto solicitamos a atenção de Vossa Senhoria para orientar a fiscalização e assim alcançar os objetivos almejados - **SALVAR VIDAS**.

O plano QUE ora apresentamos contém as diretrizes estabelecidas pela NOTA TÉCNICA Nº22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA relativamente as recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos que devem ser realizados durante a pandemia da COVID-19.

OBJETIVO

As ações deverão ser tomadas imediatamente nos terminais de integração, frota operante e equipes operacionais, da seguinte forma:

- Procedimentos sanitários básicos para as equipes envolvidas quanto a prevenção da proliferação do COVID-19, abrangendo ações a serem aplicadas e uso de material de proteção individual, nos temas:
 - Higienização da frota operante ao longo do serviço;
 - Higienização da frota operante após o serviço;
 - Orientações e boas práticas a serem aplicadas pela equipe operacional em orientação aos passageiros;
 - Estrutura e processos em terminais de integração da rede.

HIGIENIZAÇÃO DA FROTA EM SERVIÇO (OPERACIONAL)



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS
PERMISSIONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE
BLUMENAU, GASPAR E POMERODE -SC**

Deverá haver equipes disponíveis nos terminais de integração em pontos de início ou fim de serviço (nos casos de operação sem passagem por terminal), em todo período de operação, realizando higienização da frota, observando o que segue:

- **PRODUTO A SER APLICADO**

Solução a base de hipoclorito de sódio: Hipoclorito de Sódio diluído na proporção indicada pela ANVISA.

- **PROCEDIMENTO**

- Deverá ter equipes para higienização de veículos nos terminais, devidamente protegidos com luvas, máscaras e botas (EPI), observando a execução, pelo menos duas vezes ao dia em cada veículo, do seguinte processo:
 - Entrar pela porta traseira do veículo, iniciar de trás para frente a higienização de balaústres horizontais e verticais, cabeceira de bancos e estruturas de suporte;
 - Higienizar cintos e suportes da área do PCD;
 - Limpar os suportes de entrada em todas as portas de serviço;
 - Limpar todos os suportes de teto móveis (pega mãos);
 - Higienizar a catraca em todos os seus braços e estrutura;
 - Descer, subir pela dianteira, realizar limpeza de todos os pegões de porta e balaústres de subida, bem como os anteparos de capo;
 - Em toda extensão do veículo, limpar os pega mão móveis dos bancos preferenciais;

Caso seja observado qualquer irregularidade quanto a limpeza ou condição do veículo, recolher o mesmo para ação intensiva de limpeza.

As equipes alocadas externamente para higienização durante a operação observam o uso dos seguintes materiais de segurança pessoal:

- **EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA**

- **Máscara:** Item considerado obrigatório. Indicado o uso de máscara de tecido, com o fornecimento de 2 unidades por funcionário, que ficarão responsáveis por lavá-las.
- **Luva:** Item considerado obrigatório, devido a contato com produtos de limpeza e dejetos.
- **Óculos:** (devido a aplicação do hipoclorito) obrigatório devido ao uso do pulverizador com o produto indicado.
- O **álcool em gel deverá** estar disponível nos terminais



HIGIENIZAÇÃO DA FROTA NO RECOLHIMENTO (GARAGEM OU PONTO DE RECOLHIMENTO)

Para a higienização dos veículos após a operação, será observado os seguintes procedimentos:

- **LIMPEZA DIÁRIA DA FROTA**

- Todo veículo recolhido será higienizado externamente por máquina de limpeza, independentemente de seu estado visual ou de contaminação;
- Todo veículo recolhido no fim de seu turno terá a higienização diária realizada por equipe interna, a qual consiste na limpeza de todos os balaústres, bancos, itens de contato e outros já inerentes a rotina das empresas, utilizando solução a base de hipoclorito de sódio: Hipoclorito de Sódio diluído na proporção indicada pela ANVISA.

○

- **DESINFECÇÃO DA FROTA**

- A desinfecção diária da frota com produto químico indicado pela ANVISA, baseado em Quaternário de Amônia, após higienização das equipes internas, devendo ser realizada por pessoal treinado para este fim e observada todas as normas de segurança;
- Acompanhamento da desinfecção pela Vigilância Sanitária (CEREST)

PRÁTICAS OPERACIONAIS

Os trabalhadores deverão ser orientados a usarem equipamentos de proteção, bem como, na orientação dos passageiros quanto a segurança de todos.

Para proteção dos trabalhadores deverá ser disponibilizado os seguintes equipamentos de segurança:

- **Máscara:** Item considerado obrigatório para motoristas e cobradores. Indicado o uso de máscara de tecido, com o fornecimento de 4 unidades por empregado, que ficarão responsáveis por lavá-las diariamente.
- **Álcool em Gel:** Item considerado obrigatório para motoristas e cobradores. Indicado o frasco individual, ao invés de fixo no veículo. Deverá ter em todos os terminais, para serem distribuídos para os trabalhadores álcool em gel.
- **Óculos:** Aos cobradores, devido à proximidade com usuários, será fornecido óculos de proteção.



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS
PERMISSIONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE
BLUMENAU, GASPAR E POMERODE -SC**

A Empresa deverá ter pessoal treinados em todos terminais para no início de todas as viagens operacionais o pessoal de operação sobre a forma de utilização dos equipamentos e medidas de higiene, bem como, procedimentos de segurança, como segue:

- **Veículos**

- Manter os renovadores de ar na frota que possui o equipamento disponível em pleno funcionamento, forçando a renovação de ar em grande volume do interior dos veículos;
- Abertura das janelas antes do início das viagens pela equipe, bem como, orientação dos passageiros em manter as mesmas desta forma;
- Escotilhas e alçapões serão mantidos abertos pelo mesmo motivo, salvo ocorrência de grande precipitação (chuva), onde será observado somente a orientação referente as janelas;
- Será observada como lotação, a capacidade máxima de passageiros sentados em todos os veículos;
- Disponibilizar veículos reservas em todos os terminais para da conta da demanda
- A fiscalização deverá orientar as filas para evitar aglomeração;
- A fiscalização deverá orientar os usuários a usarem máscaras;

TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO

Os terminais deverão ser lavados diariamente com solução a base de hipoclorito. Será disponibilizado álcool em gel nos terminais para utilização dos usuários.

Caberá a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes fiscalizar a aplicação das diretrizes contidas neste Plano e desta forma assegurar a hígidez dos trabalhadores do transpor, bem como, dos usuários.

Blumenau (SC) 09 de abril de 2020

Pradelino Moreira da Silva
Presidente